

INDICAÇÃO Nº 98/2019

EXMO. SR:

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES

DESCANSO - SC

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e ao Superintendente do DEINFRA de São Miguel do Oeste, para que através do setor competente, viabilize a construção de um refúgio de veículos junto à rodovia 163, lado direito da rodovia sentido Descanso/Iporã do Oeste, travessia da rua Bernardina Ghissi, acesso ao Colégio Estadual, Distrito de Itajubá.

+

JUSTIFICATIVA

O refúgio acima solicitado visa atender os veículos que desejam acessar a rua Bernardina Ghissi sem que necessite um retardo do trânsito naquele local, fazendo com que se torne muito perigoso devido ao trânsito intenso de veículos.

Em conversa com setor competente do DEINFRA, o mesmo garantiu a realização do serviço, porém, não disponibiliza do equipamento para detonação das rochas, no entanto, é necessária uma parceria com o município para o êxito da obra.

Diante o exposto pede-se ao executivo municipal e ao DEINFRA que realize esta parceria e viabilize a realização desta obra, para assim oferecer mais segurança aos motoristas e pedestres desta localidade, sem pôr em risco a integridade física das pessoas.

Os refúgios exercem funções importantes em um rodovia

necessário para realização da obra há necessidade de uma parceria com o município para realização do serviço.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,
Descanso – SC, 12 de agosto de 2019.

Vereador (autor) Claudir Vieira

Vereador Denilso Francisco Vicentin
Vereador Jhoni Zortéa

Vereador Juliano Junior Kasper